

## HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRO: A IMPORTÂNCIA DE SE TRABALHAR A TEMÁTICA NAS ESCOLAS

Jéssica Pedroso Lima <sup>1</sup>

Ivalda Kimberlly Santos Portela <sup>2</sup>

Magno Santos Batista<sup>3</sup>

### INTRODUÇÃO

A lei 10.639/03 assegura a obrigatoriedade do tema nas escolas, no entanto, ainda é pouco discutida no ambiente escolar, se limitando apenas a datas comemorativas. Para Bento (2012, p 28) "a história e cultura dos povos indígenas e africanos, não raro, se restringem a alguns conteúdos ilustrativos realizados em datas comemorativas não perpassando o dia a dia na escola, muito menos de forma crítica". A abordagem da temática no contexto escolar, necessita ser discutida, entretanto, é negada constantemente pela nossa sociedade.

Desta forma, o currículo escolar é uma ferramenta importante para o enfrentamento das desigualdades sociais e raciais, e para a desconstrução de uma visão arcaica e preconceituosa, acerca do negro e da sua cultura, que são inferiorizados e estigmatizados. Essas manifestações preconceituosas e errôneas, também ocorrem no cotidiano escolar, são disseminadas ideologias racistas e práticas discriminatórias dirigidas às crianças negras (CAVALLEIRO, 2005).

Essa visão preconceituosa também está presente em materiais didáticos utilizados pelos(a) professores(a) em sala de aula, uma vez que as menções das relações culturais e sociais dos africanos e dos seus descendentes e as diferentes formas de resistência à escravidão aparecem apenas realizando trabalho compulsório.

Embora a Lei esteja sendo implementada, as escolas não desenvolvem os conhecimentos relativos ao ensino da História e Cultura Afro-brasileira, as discussões e reflexões sobre os desafios para a efetivação da questão afro e a lei 10.639/03, se fazem necessários e devem ser trabalhados pelas escolas ( SILVA, 2009).

Desta maneira o referido estudo objetiva-se discutir a importância do ensino da história e cultura afro-brasileira, e como essa prática contribui para uma educação anti-racista.

---

<sup>1</sup> Graduanda do Curso de Educação Física da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, [limajessica1147@gmail.com](mailto:limajessica1147@gmail.com);

<sup>2</sup> Graduada pelo Curso de Educação Física da Universidade Universidade do Estado da Bahia - UNEB-, [kportela44@gmail.com](mailto:kportela44@gmail.com);

<sup>3</sup> Orientador Professor Me. da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, [msbatista@uneb.br](mailto:msbatista@uneb.br);

## **METODOLOGIA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)**

O percurso metodológico traçado para a construção desse texto constitui-se de uma abordagem qualitativa interpretativa de cunho bibliográfico. A fundamentação teórica foi construída através de pesquisa bibliográfica. A elaboração e embasamento do texto se deu a partir de diversos autores que debatem acerca da temática: Cavalleiro (2005), Santos (2010), Silva (2009) entre outros.

## **REFERENCIAL TEÓRICO**

### **LEI FEDERAL 10.639/2003 E AÇÕES AFIRMATIVAS**

Em 09 de Janeiro de 2003, a lei 10.639/03 altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394 de 1996, tornando obrigatório os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira no âmbito do currículo escolar, desta maneira todas as disciplinas da grade curricular, estão aptas a contê-la em seus programas (BRASIL, 2003).

Essa lei é fruto de uma luta histórica, realizadas por Movimentos Sociais Negros, que lutam por uma transformação e desconstrução de ideologias e mentalidades discriminatórias e preconceituosas, buscando o reconhecimento da participação da população negra na cultura nacional, e fugindo da folclorização e dos estereótipos.

Junto com a referida lei, foi aprovada em 2004, As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o ensino de História e cultura afro-brasileira e africana, com objetivo de corrigir os efeitos da escravidão, racismo e discriminação no Brasil.

Nesse contexto as Diretrizes salienta que:

políticas de reparações voltadas para a educação dos negros devem oferecer garantias a essa população de ingresso, permanência e sucesso na educação escolar, de valorização do patrimônio histórico-cultural afro-brasileiro, de aquisição das competências e dos conhecimentos tidos como indispensáveis para continuidade nos estudos, de condições para alcançar todos os requisitos tendo em vista a conclusão de cada um dos níveis de ensino, bem como para atuar como cidadãos responsáveis e participantes, além de desempenharem com qualificação uma profissão. (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2004, p. 11).

A aprovação dessas diretrizes, passaram a ser mais um instrumento no aparato jurídico nacional para nortear as políticas públicas de educação para a população negra brasileira.

## ENSINO DA HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRO

Atualmente, os debates com intuito de combater a desigualdade que historicamente transcorre na nossa sociedade, tem se intensificado cada vez mais, concebendo propostas e ações políticas voltadas para este propósito. A lei 10.639/2003 e posteriormente a Lei 11.645/2008 que instituíram a obrigatoriedade do ensino de conteúdos de história da África e dos afro-brasileiros e indígenas nos currículos escolares, são exemplos de legislação educacional que surgiram nos últimos anos.

Para a introdução desse componente curricular, é necessário levar em consideração a complexibilidade da questão racial do nosso país. A Temática afro-brasileiro, é um conteúdo carregado de significação política e social e a inserção da temática nos currículos é um processo extremamente complexo, Santos afirma que:

[...] promover uma educação das relações étnico-raciais a partir do trabalho com a temática africana e afro-brasileira se mostra extremamente complexo quando analisamos o contexto da sala de aula sob essa perspectiva: um local onde se manifestam diferentes conflitos em torno da representação social sobre a população negra, conflitos estes que precisam ser constantemente mediados pelo professor, ele próprio em constante confrontação com suas próprias representações e conflitos em torno da questão racial.(SANTOS, 2010 p. 114).

As escolas possuem um enorme desafio para garantir espaços nos currículos e nas salas de aula para a inclusão das discussões acerca dos aspectos culturais, históricos e sociais da História e Cultura afro-brasileira, isto é, enfatizar as experiências que mostram os africanos e seus descendentes como sujeitos históricos.

Segundo Pereira (2008, p. 30) os desafios a serem enfrentados no ensino da história dentro da perspectiva da Lei nº 10.639/2003 são grandes. Esses desafios são um reflexo da postura que os(as) professores(as) adotam diante da Lei, tal como o valor atribuído à questão do racismo e o estudo da história e cultura afro-brasileira, sendo possível encontrar até a negação da relevância da Lei para o ensino da história. (MUNANGA apud SILVA, 2009 p. 18).Munanga descreve que algumas escolas e educadores, dizem que não se deve ensinar, nem discutir o assunto, com a justificativa de não ter negro, e nem branco na escola, que todos são mestiços, etc. Munanga diz ainda que precisamos vencer esta resistência.

Além disso, Botelho descreve:

[...] No que se refere à educação em prol da valorização da população negra brasileira, ainda se verificam inúmeras resistências. Precisamos, pois, identificar políticas públicas que atem às necessidades desse contingente



populacional, que não se vê representado e valorizado nas experiências educacionais (BOTELHO, 2007, p 35).

Desta forma compreende-se que se faz necessário novas formas de abordagem da temática no âmbito escolar, assim como, deve-se urgentemente rever as posturas e posicionamento socialmente arraigados.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

A importância do estudo da história e da cultura afro-brasileira nas escolas deve afirmar contundentemente uma etnia que foi por muito tempo negada. Portanto, negar qualquer etnia, além de esconder uma parte da sua história, leva os indivíduos à sua negação (MUNANGA, 1999, apud SEED, 2006, p. 18).

No intuito de reparar as consequências do processo escravocrata e da desvalorização da cultura e história dos povos africanos foi instituída a Lei nº 10.639/03. Entretanto, a escola brasileira ainda necessita romper com os estereótipos e os preconceitos raciais a partir de um trabalho mais intensificado nas dimensões curriculares, administrativas e pedagógicas. Além desses aspectos, outro que precisa sofrer mudanças significativas são os manuais didáticos, porque ainda apresentam de modo superficial a importância do negro como agente histórico, participativo da construção intelectual, material e cultural no Brasil.

Sendo assim, se faz necessário desmistificar o negro como coitado, inserindo nas aulas conteúdos que sejam relativos aos movimentos sociais negros, a resistência ao regime militar e sua luta pela igualdade racial. Para Santos (2006, p. 22) "a História narrada nas escolas é branca, a inteligência e a beleza mostradas pela mídia também o são [onde] a palavra 'negro' pode significar sujo, lúgubre, sinistro, maldito, perverso, triste, nefando, etc".

Por isso, é necessário o debate na sociedade, e principalmente na escola sobre a questão étnico-racial, principalmente para a demistificação do racismo para dessa maneira superarmos a discriminação racial.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O ensino da História e Cultura afro-brasileira constitui um processo pedagógico que valoriza a diversidade sociocultural que caracteriza a sociedade brasileira, sendo indispensável para o combate às desigualdades raciais e sociais, e um elemento indissociável na construção de uma sociedade mais igualitária e equânime.



A aprovação da Lei Nº. 10.639/03 regulamentada por meio das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana dispostas no Parecer do Conselho, CNE/CP 003/2004 e CNE/CP Resolução 1/2004, garantiram que o tema das relações étnico-raciais fossem tratados em todos os sistemas de ensino, com uma abordagem que promova o valor da diversidade em nosso país.

Ainda que existam falhas presentes na Lei 10.639/03, nós enquanto educadores, precisamos cobrar junto ao Estado, a efetivação da aplicação da lei, isso por que a sociedade como um todo se beneficiará, se tiverem a oportunidade de explorar a diversidade cultural.

## REFERÊNCIAS

BENTO, Clovis Claudino. Jogos de origem ou descendência indígena e africana na Educação Física escolar : educação para e nas relações étnico-raciais / Clovis Claudino Bento. -- São Carlos : UFSCar, 2012.

BOTELHO, Denise. Lei Nº 10.639/2003 e Educação Quilombola: inclusão educacional e população negra brasileira. SEED - Secretaria de Educação a distância. Educação Quilombola. Salto para o Futuro. Brasília: Ministério da Educação. Boletim 10, 2007, pp. 34-40.

BRASIL. Casa Civil. Lei 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Poder Executivo, Brasília, DF, 10 jan. 2003. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/110.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm)>. Acesso em: 10 de mai. 2022.

CAVALLEIRO, Eliane dos Santos. Discriminação racial e pluralismo em escolas públicas da cidade de São Paulo. IN: SECAD (2005: 65-104)

SANTOS, Hélio. A busca de um caminho para o Brasil. In: Cadernos Temáticos, SEED,2006.

SANTOS, Lorene dos. Saberes e práticas em redes de trocas: a temática africana e afro-brasileira em questão. Universidade Federal de Minas Gerais-MG, 2010. Disponível em: <http://hdl.handle.net/1843/BUOS-8GHN3L>. Acessado em 12 mai. 2022.

SILVA, Maria Dervania Vieira. Entre a luz e a sombra: a questão afro-brasileira e a Lei 10.639/03 no contexto escolar. Umarama-PR,2009. Disponível em: <<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/2674.pdf?PHPSESSID=200900410452273>>. Acessado em 12 mai. 2022.



PEREIRA, Júnia Sales. Reconhecendo ou desconstruindo uma polaridade étnico-identitária? Desafios do ensino de história no imediato pós-Lei nº 10.639. Estudos Históricos. Rio de Janeiro, vol. 21, 2008, pp.21-43.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília/DF, SEPPIR, 2004.